



EDITAL Nº 03/2024

SELEÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CORPO DOCENTE PERMANENTE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-MAPP

Fortaleza, 27 de maio de 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - UFC comunica que, no período de **10/06/2024 a 21/06/2024**, estarão abertas as **inscrições para ampliação do Corpo Docente Permanente do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas**.

Este edital se destina a **Professores (as) / Servidores Doutores (as)** de diferentes áreas acadêmicas em coadunância com as linhas de pesquisas do MAPP e que integrem o corpo docente e técnico administrativos da Universidade Federal do Ceará, para a condição de **PROFESSOR PERMANENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao MAPP, ou seja, que não possua vínculo com outro PPG e criação de **CADASTRO RESERVA** de professores.

1. Linhas de pesquisa do Programa

1.1. Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social: avaliação do desenho das políticas públicas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.

1.2. Políticas Públicas e Mudanças Sociais: avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social como orçamento participativo e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersectorialidade.

1.3. Políticas Públicas, Território e Cultura: avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.



2. Da Natureza da Seleção

A Seleção para ampliação do Corpo Docente do MAPP, regida pelo presente Edital, **destina-se à participação no corpo docente Permanente do referido Programa.** Dessa forma, os candidatos (as) selecionados (as) serão remunerados (as) de acordo com os serviços prestados ao MAPP: ministração de aulas nas disciplinas do Programa; participação em projetos de pesquisas do Programa; orientação de dissertações e participação em Comissões de Seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da UFC.

3. Das Vagas Disponíveis

Para ampliação do referido Corpo Docente do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas estarão abertas **05 (cinco) vagas para Professores / Servidores da UFC, na condição de PROFESSOR PERMANENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao MAPP**, ou seja, que não possua vínculo com outro PPG, e criação de CADASTRO RESERVA de professores, conforme normativas da Portaria CAPES n 81 de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes dos PPGs (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-81-de-3-de-junho-de-2016-21639834>.)

Considerando o caráter multidisciplinar do Programa, nesta referida ampliação do corpo docente, serão priorizados (as) professores (as) com formação em **Políticas Públicas, Educação, Saúde, Sociologia, Economia Política, Serviço Social, Antropologia, História, Geografia, Estatística, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, Economia Ecológica, Direito e outras áreas afins.**

4. Das Inscrições

A inscrição será realizada, de forma online, no **período das 08 (oito) horas do dia 10/06/2024 até as 18 (dezoito) horas do dia 21/06/2024.**

Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá encaminhar **todos os documentos** relacionados no item 4.1. para o **e-mail** da Coordenação do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas(**mapp@ufc.br**).

4.1 Dos Documentos para Inscrição

- a) Cópia do documento de identificação com fotografia;
- b) Ficha de Inscrição (ANEXO I) da seleção regida por este Edital, disponibilizada no site www.mapp.ufc.br e devidamente preenchida pelo candidato;
- c) Cópia do Diploma de Doutorado ou declaração equivalente, acompanhada da ata de defesa;
- d) *Curriculum Vitae*, observado o perfil *Lattes/CNPq*, acompanhado das respectivas comprovações;



e) Carta de Intenções, explicitando as razões para integrar o Corpo Docente do MAPP, a linha de pesquisa a que se pretende vincular e delineando as disciplinas que poderá ministrar no âmbito do currículo do Programa, constante na página www.mapp.ufc.br. Igualmente deverá indicar na referida carta as áreas e temáticas em que poderá desenvolver orientação no campo da Avaliação de Políticas Públicas;

f) Listagem de Projetos de Pesquisa já desenvolvidos e em andamento, no período de 2017 a 2024;

g) Não serão permitidas as juntadas posteriores de documentos após a inscrição.

Toda a documentação solicitada deverá ser inserida em cópia digitalizada, em formato PDF, (legível e sem rasura), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

Caso haja a necessidade, a coordenação do curso poderá solicitar a apresentação de documentação original para conferência.

4.2 Dos Critérios de Seleção

A avaliação dos (as) candidatos (as) para integrar o Corpo docente do MAPP, na condição de Permanente, será norteadada pelos seguintes critérios básicos:

- **Produção Acadêmica:** livros, capítulos de livros, artigos em periódicos;
- **Produção Técnica:** exercício profissional, consultorias, assessorias, realização de trabalhos técnicos, elaboração de relatórios, emissão de pareceres;
- **Experiência de Pesquisa e Desenvolvimento de projetos de pesquisa em andamento;**
- **Experiência Docente no Ensino Superior.**

5. Da Comissão de Seleção

A seleção dos (as) candidatos (as) será feita por uma Comissão Interna, indicada para este fim, mediante Portaria, pela Coordenação do MAPP, composta por professores pertencentes ao Colegiado do Programa. Os componentes da Comissão de Seleção serão nomeados em estrita observância ao que prescreve o inciso VIII do artigo 1º da Resolução 14/CEPE/2013 da UFC, que trata da inexistência de impedimentos ou de suspeição nos termos da legislação existente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

6. Do Processo Seletivo

A Comissão de Seleção desenvolverá a avaliação dos (as) candidatos (as) a partir de 02 (duas) etapas:

- Análise de documentação apresentada, norteadada pelos critérios de seleção estabelecidos neste



edital;

- Entrevista(s) presencial(is) com o(a) candidato(a) sobre a sua trajetória acadêmica e profissional e perspectivas de contribuição ao MAPP.

O trabalho da comissão se dará no período de **26/06/2024 a 31/07/2024**.

O resultado final da seleção será postado na página do MAPP (www.mapp.ufc.br), no dia **31/07/2024**.

ETAPAS	DIA	OBSERVAÇÃO
Inscrição	10/06/2024 a 21/06/2024	Enviar inscrição e documentação para mapp@ufc.br
Homologação	25/06/2024	www.mapp.ufc.br
Análise de Documentação	26/06/2024 a 03/07/2024	Comissão de Seleção
Divulgação do calendário de Entrevistas	03/07/2024	www.mapp.ufc.br
Entrevistas	08/07/2024 a 26/07/2024	Bloco 873-Campus do PICI
Resultado final	31/07/2024	www.mapp.ufc.br

7. Do Trabalho Docente

Os professores (as) Permanentes, selecionados por este Edital, deverão desenvolver como trabalho docente: ministrar aulas em disciplinas constantes do currículo do MAPP; orientar mestrandos (as), participar de Comissões de processos seletivos ao ingresso no Programa; desenvolver projetos de pesquisa; participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do MAPP, etc.

8. Das Disposições Gerais

8.1 O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, a qualquer tempo, a critério da coordenação do MAPP. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão divulgados no site do MAPP (www.mapp.ufc.br), sendo de **exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as informações relativas ao processo seletivo;**

8.2 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

8.3 Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão fornecidas, exclusivamente, por meio do site do Programa (www.mapp.ufc.br) e do e-mail mapp@ufc.br

8.4 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Carlos Américo Leite Moreira

Coordenador do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO-EDITAL 03/2024

Insira neste
espaço uma
foto 3X4
recente

INSCRIÇÃO Nº (preenchido pela secretaria)	
--	--

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
NOME SOCIAL (caso possua):	
CPF:	
Nº IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF:	
PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
NOME DO CÔNJUGE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	
TELEFONE(S) DE CONTATO COM DDD:	
E-MAIL(S):	
LATTES:	

Linha de Pesquisa a qual pretende se vincular:

	1-Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social
	2-Políticas Públicas e Mudanças Sociais
	3-Políticas Públicas, Território e Cultura

Módulos/disciplina de seu maior domínio (sinalizar com X):

	Formação Social e Econômica do Brasil
	Fundamentos de Análise do Estado Brasileiro Contemporâneo
	Fundamentos do Trabalho Científico
	Políticas Públicas no Brasil
	Planejamento e Avaliação nas Políticas Públicas
	Métodos de Análise Quantitativa e Qualitativa I
	Métodos de Análise Quantitativa e Qualitativa II
	Políticas Setoriais e Regionais

Registro de 5 projetos de pesquisa em andamento:

1.
2.
3.
4.
5.

Indicação de até 5 áreas/temas de seu maior domínio para possíveis orientações:

1.
2.
3.
4.
5.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do (a) Candidato (a)